



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1089 DE 27 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

- 1º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste-RO o servidor CELSO LACHI, Advogado, "A", Cadastro nº 00131, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 2º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO a servidora VANILDE NUNES ARANTE, Advogada, "A", Cadastro nº 16.014, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 3º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO a servidora IZOLDA ANTUNES BARBOSA, Advogada, "A", Cadastro nº 14.503, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Teobaldo de Monticelli Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração